

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 319/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VANESSA CRISTINA SANTIAGO SILVA, matrícula nº 57216530, CPF nº 63349906249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF SAO PIO X, do município de BELEM, no valor de R\$ 571,25 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 571,25 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 320/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LINDALVA GOMES CARVALHO, matrícula nº 5558689, CPF nº 41053079249, ocupante do cargo de Diretor(a) da UEES JOSE ALVARES DE AZEVEDO, do município de BELEM, no valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 321/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA SELMA BARBOSA CUNHA, matrícula nº 57209951, CPF nº 42372410253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF AMAZONAS DE FIGUEIREDO, do município de BELEM, no valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 322/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA, matrícula nº 57208757, CPF nº 57948267204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO, do município de BELEM, no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 323/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOAO DOS PRAZERES PIMENTEL, matrícula nº 447757, CPF nº 21352178249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF STELIO MAROJA, do município de BELEM, no valor de R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 829578

PORTARIA Nº 324/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57188393, CPF nº 16794567253, ocupante do cargo de Diretor(a) da ERC ANEXO I MONTE SERRAT, do município de BELEM, no valor de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 325/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HELENA LUCIA SILVA SILVA, matrícula nº 5755980, CPF nº 8854637220, ocupante do cargo de Diretor(a) da ERC EEEIF MONSENHOR AZEVEDO, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.037,50 (um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.037,50 (um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 326/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARGARETH DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 468860, CPF nº 24486540263, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF MAROJA NETO, do município de BELEM, no valor de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 327/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HUMBERTO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 664375, CPF nº 18922694491, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DEODORO DE MENDONCA, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.403,50 (um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.403,50 (um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 328/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme